MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL N.º 1-CP/2026

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – VEÍCULOS E MÁQUINAS INOPERACIONAIS - LOTES

------ Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor:

------ **Torna público que, a Câmara Municipal de Vila Flor, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Lima, datado de 26/11/2026, aprovou, nos termos do artigo cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alienar os bens móveis – veículos e máquinas inoperacionais,** propriedade do Município de Vila Flor, sitos no Complexo Turístico do Peneireiro, em Vila Flor, conforme mapa de localização em anexo e nos termos do programa de procedimento e caderno de encargos, nas seguintes condições: ----------

1. **Entidade Adjudicante:** Município de Vila Flor, com sede na Av. Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, com NIPC 506696464, Telefone: 278510100 e email: contratacao@cm-vilaflor.pt.
2. **Objeto:** O presente procedimento, na modalidade de Hasta Pública, tem como objeto a alienação, a título oneroso, de bens móveis – veículos e máquinas inoperacionais, por lotes, existentes no Complexo Turístico do Peneireiro, em Vila Flor, conforme mapa de localização em anexo.
3. **Preço Base:** O preço base de licitação é definido por lotes.

   Lote 1 – Bulldozer Komatsu (sem matricula) é de **1.650,00 € (mil, seiscentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

   Lote 2 – Retroescavadora Ford (sem matricula) é de **600,00 € (seiscentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

   Lote 3 – Motoniveladora Komatsu (sem matricula) é de **4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

   Lote 4 – Veículo Pesado de mercadorias MAN (com matricula) é de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

   Lote 5 – Toyota Dyna 250 BU30 (com matricula) é de **1.000,00 € (mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

   Lote 6 – Autocarro Toyota DYNA 250 – 20 lugares (com matricula) é de **2.250,00 € (dois**

mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 7 – Toyota Hilux 4x2 (com matricula) é de **800,00 € (oitocentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 8 – Renault Safrane (com matricula) é de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 9 – Renault Trafic (com matricula) é de **200,00 € (duzentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 10 – Conjunto de máquinas – 2 cilindros, 2 Dumper é de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Na eventualidade de existirem propostas de igual valor em que resulte uma situação de empate, abrir-se-á licitação verbal, com lanços não inferiores a **50,00 € (cinquenta euros)**, podendo licitar qualquer interessado, desde que tenha condições legais para o efeito.

4. **Concorrentes:** Ao presente procedimento podem concorrer pessoas singulares, maiores de idade, e pessoas coletivas.
5. **Verificação no local:** Os interessados poderão visitar os bens móveis – veículos e máquinas inoperacionais, até à data limite para apresentação das propostas, devendo, para o efeito, contactar a Divisão de Obras, Urbanismo, Clima e Ambiente, presencialmente ou através do telefone 278510100, para efeitos de agendamento.
6. **Programa de procedimento e caderno de encargos:** O presente procedimento de Hasta Pública encontra-se disponível para consulta online no *site* do Município de Vila Flor, em www.cm-vilaflor.pt e, presencialmente, no Balcão Único de Atendimento do Município de Vila Flor, sito no Edifício do Centro Cultural, Av. Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, até ao final do prazo para apresentação das propostas.
7. **Propostas:** A proposta, subscrita pelo concorrente e acompanhada dos restantes documentos necessários, deve ser apresentada por escrito, em envelope opaco e fechado, dirigido ao Município de Vila Flor, identificando no exterior do mesmo o proponente e a hasta pública a que respeita, com a seguinte inscrição: "PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA N.º 01/2026 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – VEÍCULOS E MÁQUINAS

INOPERCIONAIS - LOTES".

A proposta poderá ser entregue diretamente (em mão), nas instalações da Câmara Municipal de Vila Flor, Edifício Paços do Concelho, Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, **até às 17h30 do dia 07/12/2026 (10 dias)**, ou através de correio registado, com aviso de receção.

No caso de a proposta ser remetida via CTT, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura venham a ocorrer, não podendo apresentar qualquer reclamação se as propostas derem entrada nos serviços municipais após o prazo fixado para a entrega das propostas.

No ato público de abertura das propostas, serão excluídas as propostas recebidas em data posterior à fixada como data limite para entrega das propostas.

As propostas que não cumpram os requisitos exigidos serão excluídas no momento da abertura das mesmas.

A proposta deve conter todos os elementos de identificação, nomeadamente nome completo, firma ou denominação comercial, no caso de se tratar de sociedades ou pessoas coletivas, morada ou sede e número de identificação fiscal, conforme modelo ANEXO I às peças do procedimento.

A proposta deve, ainda, indicar o valor, por algarismos e por extenso, que se propõe pagar pelos lotes a que concorre. Caso exista divergência entre o valor indicado por extenso e o descrito em algarismos, prevalecerá sempre o indicado por extenso.

Os valores indicados não incluem IVA.

A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. No entanto, caso esteja redigida noutra língua, deverá ser acompanhada de tradução devidamente legalizada, em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos documentos originais.

A prestação de falsas declarações ou apresentação de falsos documentos implica a exclusão do processo de candidatura da hasta pública, assim como a anulação da adjudicação e a perda da quantia já entregue, bem como a sua comunicação às respetivas autoridades legais.

8. **Documentos:** Os documentos que devem acompanhar as propostas são os previstos no ponto 10. do programa de procedimento.
9. **Data limite de entrega das propostas:** A proposta poderá ser entregue diretamente (em mão), nas instalações da Câmara Municipal de Vila Flor, Edifício Paços do Concelho, Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, **até às 17h30 do dia 07/12/2026 (10 dias)**, ou através de correio registado, com aviso de receção.
10. **Ato Público da Hasta Pública:** O ato público de abertura das propostas irá realizar-se no 2.º dia útil após o términus do prazo para apresentação das propostas, ou seja, no dia 10/12/2026, pelas 10h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.
11. **Critério de adjudicação:** A adjudicação será feita à melhor proposta, entendendo-se como tal, o valor mais elevado proposto para aquisição dos lotes, objeto do presente procedimento.
12. **Júri do Procedimento:** Nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 26/11/2026: Presidente: o Chefe de Divisão Administrativa, Dr. Tiago Miguel Dionísio Ala. Vogais efetivos: o Chefe de 3.º Grau da Unidade Orgânica Urbanismo e Ambiente, Eng. Bruno Miguel Henrique Nogueira e a Técnica Superior, Dr.ª Ânia Raquel Dionísio Teixeira.

Vila Flor, 27 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo**
Num. de Identificação: 10015240
Data: 2026.11.27 12:15:28+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor**
CHAVE MÓVEL

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

